



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda “PODEMOS”, REQUER INFORMAÇÃO, na forma do artigo 139, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Theodorico de Assis Ferraço, Prefeito.

Com fundamento no artigo 139, §3º, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, com vistas à obtenção dos esclarecimentos abaixo elencados, referentes à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, atualmente sob responsabilidade da empresa **BRK Ambiental S/A**:

1. **Justificativas para o aumento do prazo da concessão** firmada com a BRK Ambiental S/A, indicando:
 - a. A motivação formal da prorrogação contratual;
 - b. Estudos técnicos, pareceres jurídicos e econômicos que embasaram a medida;
 - c. Os eventuais benefícios previstos à população com o alongamento do contrato.

2. **Motivos e critérios que justificaram o aumento da tarifa** dos serviços de água e esgoto, especificando:
 - a. A nova estrutura tarifária aprovada;
 - b. As planilhas de cálculo e índices de correção utilizados;
 - c. O impacto estimado sobre os consumidores e eventuais medidas mitigadoras adotadas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3. Explicações sobre o adiantamento de outorga realizado pelo prefeito antecessor, incluindo:

- a. A data e o valor da operação;
- b. O contrato ou termo que viabilizou o adiantamento;
- c. O destino dos recursos recebidos no período;
- d. A existência (ou não) de autorização legislativa para a operação;
- e. Relatórios de controle interno, pareceres técnicos, jurídicos e/ou do Tribunal de Contas do Estado relacionados ao ato.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de resguardar o interesse público frente a decisões que afetam diretamente a vida da população, especialmente no que diz respeito ao acesso à água potável e ao saneamento básico — serviços essenciais à dignidade humana e à saúde pública.

O aumento do prazo de concessão e das tarifas impacta financeiramente os cidadãos, especialmente os de menor renda, sendo dever do Poder Legislativo exigir total transparência e motivação dos atos administrativos que autorizam tais mudanças.

Além disso, o adiantamento de valores relacionados à outorga da concessão, promovido pela gestão anterior, levanta dúvidas legítimas quanto à legalidade, à oportunidade e à destinação dos recursos públicos envolvidos, tendo em vista que não foi realizada a análise minuciosa por parte desta Casa Legislativa.

Trata-se, portanto, de uma medida de fiscalização imprescindível, que visa garantir que os atos do Poder Executivo estejam pautados na legalidade, na moralidade administrativa e na proteção do patrimônio público, conforme preconizam a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

BRÁS ZAGOTTO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612/5638

e-mail: braszagotto@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Maio de 2025.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

